

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

EXTRATO ATA DE INSTAÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de ar condicionado split 18.000 btus e instalação elétrica para ar condicionado split 18.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e mão obra especializada para a instalação, de acordo com as especificações mínimas conforme Termo de Referência - Anexo I do edital – Processo: 9900020017/2023– Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 032/2023 – Total de Fornecedores Registrados: 02 empresas: **LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ nº 30.678.636/0001-58**, para o Item 1 (instalação de ar condicionado), com valor unitário licitado de R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais) perfazendo o valor total licitado de R\$ 111.051,00 (cento e onze mil e cinquenta e um reais) e **INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ nº 13.411.926/0001-11**, para Item 2 (instalação elétrica), com valor unitário licitado de R\$ 358,30 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) perfazendo o valor total licitado de R\$ 87.066,90 (oitenta e sete mil sessenta e seis reais e noventa centavos), ficando o valor global licitado de R\$ 198.117,90 (cento e noventa e oito mil cento e dezesseite reais e noventa centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Despacho do Secretário

9900027123/2023- Adicional- Deferido

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 3.960,41** (Três mil novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), os proventos mensais de **ROSE HELENA MOREIRA**, aposentada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1220.490-7**, ficando cancelada a apostila publicada em **30/06/2022**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, contida no processo administrativo nº **020/2461/2019**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$2.496,30

Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 873,71

Parcela de Direito Pessoal- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art.2º da Lei nº 940/81 c/c Art5º da Lei nº 1.164/93.....R\$ 66,35

Parcela de Direito Pessoal- 4/8 da Função Gratificada Símbolo FG-4- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84 e o artigo 1º da Lei nº 695/88.....R\$ 24,79

Parcela de Direito Pessoal- 4/8 de 40% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 1º da Lei nº 695/88, calculada sobre o cargo efetivo.....R\$ 499,26

TOTAL.....R\$ 3.960,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 124/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 177/2023, referente ao apoio do projeto esportivo Campeonato Interclubes de Futsal de Niterói, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900049277/2023.

- Vladilson Fernandes da Silva- matrícula nº 1243095-0

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 125/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 167/2023, referente ao apoio do projeto esportivo Taça Arariboia-2ª Edição, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900046238/2023.

- Vladilson Fernandes da Silva- matrícula nº 1243095-0

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 177/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro MA Condicionamento em Dia Ltda, com intuito de apoiar o projeto esportivo Campeonato Interclubes de Futsal de Niterói, que será realizado de 18/11 à 12/12/2023, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 177/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900049277/2023, data 06/11/2023.

EXTRATO Nº 167/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Patrick Rodrigues Pacheco(MEI)-Atrium Sports, com intuito de apoiar o projeto esportivo Taça Arariboia-2ª Edição, que será realizado no Fluminense Atlético Clube, no valor de R\$ 29.648,96 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 167/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900046238/2023, data 27/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

EXTRATO Nº 026/2023 - SMU/CONB

ATO DO COORDENADOR

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 9900009669/2023 - No uso das atribuições, como Coordenador do Niterói de Bicicleta e na qualidade de ordenar despesas, conforme Decreto Nº 14.445/2022, Autorizo, na forma da Lei, a Contratação da empresa **SOLUÇÕES AMBIENTAIS COM INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE - SACIS - LTDA** para o Fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos e sistemas para a Gestão e Monitoramento do Fluxo de Bicicletas na rede Cicloviária do Município de Niterói, por Inexigibilidade de Licitação, para o período de 60 (sessenta) meses, no valor R\$ 1.445.810,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais), com base no art. 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

EXTRATO Nº 027/2023 - SMU/CONB

Processo Nº 9900047091/2023 - No uso das atribuições, como Coordenador do Niterói de Bicicleta e na qualidade de ordenar despesas, conforme Decreto Nº 14.445/2022, Autorizo, na forma da Lei, a Contratação da empresa **CONNECTIVA EVENTOS E MARKETING ESPORTIVO LTDA** para a prestação de serviços de Sistematização, análise comparativa e contemplação da série histórica dos dados de uso da malha cicloviária do município de Niterói, no valor 16.964,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais), com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL SMF Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva para o Quadro de Funcionários da Secretaria Municipal da Fazenda de Niterói, que será regido pela legislação pertinente e mediante as normas regulamentares estabelecidas neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói, e será realizado pela Universidade Federal Fluminense – UFF, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, e será regido por este Edital e seus Anexos.